

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel. (15) 3244-1377 – e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROCESSO Nº 7713/2021

PROJETO DE LEI Nº 18/2021

AUTOR DO PROJETO: *Poder Executivo*

“Dá denominação ao Banco de Alimentos localizado no Bairro Paulas e Mendes.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno (Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria Administrativa, em 18/5/2021

Recebi: 28 / 5 / 2021,

Presidente da Comissão:

Designo como relator (a), o (a) Vereador (a) Valdinei Aparecido Martins Traves

() - *Reservo-me à minha própria consideração.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP

Fone: (15) 3244-1377- contato@piedade.sp.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO CMP 7713/2021

PROJETO DE LEI Nº 18/2021

Autor: Poder Executivo

Dá denominação ao banco de Alimentos localizado no bairro Paulas e Mendes.

PARECER:

Relatório:

No projeto o Chefe do Poder Executivo pretende dar denominação ao Banco e alimentos localizado no bairro Paulas e Mendes.

Conclusão:

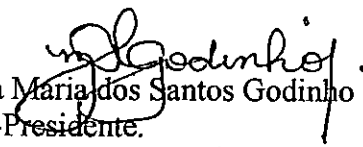
Trata-se de uma justa homenagem a uma pessoa muito querida, envolvido em vários seguimentos sociais e que atuou diretamente como voluntário na criação dos bancos de alimentos de Sorocaba e em contatos com agricultores de nosso município.

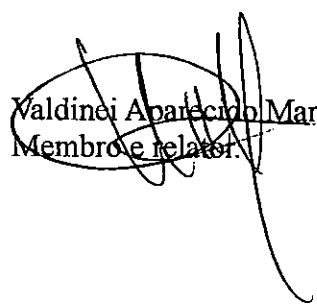
Portanto, somos pela aprovação do projeto.

É o parecer,

Sala das Comissões, 27 de maio de 2021.


Alexandre Pereira
Presidente e relator


Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente.


Valdinei Aparecido Mariano Franco
Membro e relator.